



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

1 Ao cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, em reunião
2 realizada no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os
3 membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
4 **ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: **Janni**
5 **Milleni Braga Soares** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE)
6 **Tânia Regina Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul); **Jorge Luiz de Paula**
7 (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB); **Vanessa Wolff** (Secretaria de
8 Estado de Educação); **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues e Cristiane Sant'Anna de Oliveira**
9 (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD); **Luciene Ferreira**
10 **da Silva** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Planejamento – SEGOV)
11 **Roberto Carlos Morgado Pires** (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP);
12 **Cristiana Schulz** (Secretaria de Estado de Saúde); **Wesley Fernandes de Assis** (Associação
13 Restaurar); **Luiz Carlos Gonzalez** (Casa da Criança Peniel); **Gislaine Oliveira Lima Martins**
14 (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); **Thaynara Mattos de Souza** (Instituto Mirim de
15 Campo Grande/MS); **Bianca Marconato de Oliveira** (Instituto de Desenvolvimento Humano,
16 Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos); **Monica Barbosa Macedo** (Instituto
17 Moinho Cultural Sul Americano); **Luciene da Costa Cunha** (Casa de Recuperação Infantil Padre
18 Antônio Muller – CRIPAM). Comitê de Participação de Adolescentes: João Paulo Carneiro Correa
19 (Associação Restaurar); Convidados: Ana Lúcia Souza S. Reis (Técnica da SEAD); Gabrielle de
20 Souza Sanches (Assistente Técnica CRP14/MS). A presidente fez a abertura da reunião com
21 agradecimento a presença de todos; iniciou com a leitura da **primeira pauta: Relatos da**
22 **Comissão de Administração e Finanças. Deliberação do Relatório Trimestral do FEINAD –**
23 **referente ao 2º e 3º Trimestre.** Após leitura da pauta, a presidente solicitou aos conselheiros
24 membros dessa comissão para apresentar a plenária os relatórios para deliberação. A conselheira
25 Cristiane Oliveira iniciou a apresentação informando que a comissão se reuniu no dia vinte e um

*Luciene
Marta*

Luciene

1

Luciene



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

26 de novembro, ao realizar a análise dos documentos e por sugestão da conselheira Tania Comerlato
27 foi solicitado por essa comissão que na próxima análise da documentação do FEINAD seja
28 encaminhado convite para que tenha um técnico do setor financeiro para que possa auxiliar da
29 melhor forma a tabela de informações do FEINAD. Em seguida a conselheira Cristiane fez a
30 leitura do relato: o relatório do 2º trimestre de 2024, na qual verificou os gastos com diárias no
31 estado, diárias no país, passagem no estado, passagem no país e alimentação preparada.
32 Totalizando um empenho liquidado e pago de R\$ 129.792,60 (cento e vinte nove mil setecentos e
33 noventa e dois reais e sessenta centavos); Em seguida foi apresentado o relatório do 3º trimestre de
34 2024, na qual verificou os gastos com diárias no estado, diárias no país, passagem no estado,
35 passagem no país e alimentação preparada. Totalizando um empenho liquidado e pago de R\$
36 3.127,02 (três mil cento e vinte e sete reais e dois centavos). Totalizando o saldo geral no valor de
37 R\$ 7.766.042,34 (sete milhões setecentos e sessenta e seis mil e quarenta e dois reais e trinta e
38 quatro centavos), após os relatos, sugestão de um técnico do financeiro da SEAD para participar da
39 reunião da comissão, a presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção, aprovado
40 por unanimidade; A seguir, realizou-se a leitura da **segunda pauta: Análise e votação sobre o**
41 **Plano de Trabalho para o ano de dois mil e vinte e cinco**; após leitura da pauta, a presidente
42 iniciou a leitura das propostas do plano de trabalho: 1.1 Realização da décima segunda conferência
43 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1.2 Participação nas Conferências Municipais e
44 na décima terceira conferência nacional dos direitos da criança e do adolescente; 2. Formação
45 Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos de Crianças e de Adolescentes; 3.
46 Capacitações, cursos e demais ações e eventos voltados à defesa, promoção e/ou garantia dos
47 direitos de crianças e adolescentes, realizados pelo próprio CEDCA ou em parceria com a SUPDH,
48 com outros órgãos colegiados ou instituições; 4. 4.1 Publicação de Edital de Chamamento Público
49 – FEINAD, 4.2 Financiamento de programas e projetos de OSCs com recurso do FEINAD; 5.
50 Elaboração e impressão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

51 Mato Grosso do Sul; 6. Campanha de Arrecadação para o Fundo Estadual para Infância e
52 Adolescência – FEINAD; 7. Ações para fomentar a Implantação do Centro Integrado de
53 Atendimento a Criança e Adolescente; 8. Apoio as Campanhas que envolvam a defesa, promoção e
54 garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul; 9. Realização de visitas
55 técnicas e/ou averiguação de denúncias no Estado de Mato Grosso do Sul; 10. 10.1
56 Acompanhamento das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
57 Adolescente (CONANDA) no país, 10.2 Participação dos Conselheiros em capacitações,
58 seminários, palestras e outros eventos fora do Estado; 11. Realização de reuniões on-line e
59 presenciais com os Conselhos e Presidentes Municipais de Crianças e Adolescentes; 12.
60 Elaboração de diagnóstico e/ou mapeamento de demandas sociais relevantes, voltadas a crianças e
61 adolescentes de Mato Grosso do Sul; 13. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Fundo
62 Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD; 14. Participação na elaboração e posterior
63 aprovação do Plano da Primeira Infância de Mato Grosso do Sul. Após a leitura das propostas, a
64 presidente informou que a proposta desse plano de trabalho é baseada no mesmo plano de trabalho
65 deste ano com acréscimo de algumas ações sugeridas devido algumas cobranças de ações por parte
66 deste Conselho pelo Tribunal de Contas do Estado, abriu a plenária para sugestão, votação das
67 propostas. A conselheira Tania Comerlato sugeriu inserir no item 5 da proposta - Elaboração e
68 impressão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do
69 Sul, informou que devido à realização do Seminário Estadual de Revisão de Atualização do Plano
70 Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em novembro deste ano,
71 provavelmente após o lançamento os Estados deverão elaborar os planos estaduais, sendo assim,
72 caso seja realizado impressões acrescentar o serviço de diagramação e revisão ortográfica do texto.
73 Outra sugestão dada pela mesma conselheira foi no item 7. Ações para fomentar a Implantação do
74 Centro Integrado de Atendimento a Criança e Adolescente, sugeriu incluir os municípios de
75 Campo Grande, Corumbá, Ponta Porã, Três Lagoas e Dourados, pois, esses municípios a mesma



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

05/12/2024

76 informa que há o interesse em implantar os centros. A conselheira Mônica e a presidente sugeriram
77 não incluir os municípios mencionados e deixando registrado que o interesse poderá ser de todos
78 os municípios que tenham interesse no estado. A conselheira Luciene perguntou se no item 8.
79 Apoio as Campanhas que envolvam a defesa, promoção e garantia dos Direitos de Crianças e
80 Adolescentes de Mato Grosso do Sul, está contemplado todos os tipos de violência. A resposta foi
81 positiva que será todos os tipos de violência. Após ampla discussão, a presidente abriu a plenária
82 para votação com os acréscimo e sugestões. Sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. A
83 seguir, foi feita a **leitura da terceira pauta: Análise e votação sobre o Plano de Aplicação para**
84 **o ano de dois mil e vinte e cinco.** Após leitura da pauta, a presidente sugeriu que a secretária
85 executiva do Conselho Luana explicasse sobre a pauta. Em seguida, foi informado aos
86 conselheiros que a proposta para o plano de aplicação para o próximo ano será apresentada na
87 próxima reunião ordinária do conselho, pois como hoje está sendo apresentado os relatórios do
88 segundo e terceiro trimestre o financeiro irá encaminhar o relatório do quarto e último trimestre do
89 ano, sendo com base a esse relatório à comissão deverá elaborar o plano de aplicação para o
90 próximo ano. Portanto, informou que a comissão provavelmente terá que se reunir ainda neste mês
91 ou em janeiro para elaboração do Plano de Aplicação. **Leitura da quarta pauta: Análise e**
92 **votação sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias para dois mil e vinte e**
93 **cinco.** Em seguida a presidente informou as datas, sendo ela: janeiro recesso, fevereiro dias seis e
94 vinte, março dias seis e vinte, abril três e dezessete, maio oito e vinte e dois, junho cinco e vinte e
95 seis, julho dez e vinte e quatro, agosto sete e vinte e um, setembro quatro e dezoito, outubro dois e
96 vinte e três, novembro seis e vinte sete, dezembro quatro e dezoito. Após leitura das datas de cada
97 mês, a presidente informa que a primeira data de cada mês será reunião ordinária e presencial e as
98 segundas datas de cada mês será para as reuniões extraordinárias e on-line. Após explicação, abriu
99 a plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. **Leitura da quinta**
100 **pauta: Proposta de pesquisa para atualização de dados – Comitê Estadual de Orfandade e**



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

101 **Direitos-MS.** Após leitura da pauta, a presidente informou que o Comitê havia procurado para
102 sugestão de pauta, sendo assim a convidada Gabrielle de Souza Sanches (Assistente Técnica
103 CRP14/MS) irá apresentar aos demais presentes. **Leitura da sexta pauta: Apresentação do**
104 **Projeto e Orçamento referente ao Programa Escola de Conselhos.** Após a leitura a presidente
105 informou que convidou a técnica da SEAD senhora Ana Lúcia Souza para apresentar aos
106 conselheiros a proposta do projeto referente aos orçamentos. A técnica Ana Souza informou aos
107 conselheiros que este projeto já havia sido apresentado aos conselheiros em outra reunião ordinária
108 e devido a sugestão de apresentar os orçamentos a mesma entregou a proposta fez um breve relato
109 sobre o programa escola de conselho, onde o objetivo é em conjunto com o CEDCA, Escolagov, o
110 COEGEMAS e ACETEMS desenvolver cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os
111 Conselhos Tutelares e demais pessoas que compõe os conselhos de direitos. Esse programa terá
112 um comitê gestor estadual do programa escola de conselhos que serão compostos por várias
113 representações governamentais, Ministério Público, Defensoria Pública, ACETEMS,
114 COEGEMAS, Fundação Escola de Governo e o CEDCA, informou ainda que deverá ser realizado
115 a substituição da conselheira Vera Ramos nesse comitê, devido a mesma não estar como
116 conselheira do CEDCA. Após o breve relato da proposta já apresentada, porém, lembrada
117 novamente a todos. Apresentou a listagem de despesas, sendo elas: 1. Serviços de terceiros –
118 pessoa jurídica: impressão, folder, etiqueta com a arte do evento, totalizando um gasto de R\$
119 167.550,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); 2. Material de consumo:
120 fotocópias, pasta de papelão, caneta, crachá, banner, combustível. Totalizando um gasto de R\$
121 47.293,20 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). 3. Material
122 Permanente: Desktop, Notebook, projetor (Datashow), Educart Robô Educacional. Totalizando um
123 gasto de R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), 4. Diárias: Diárias dentro
124 do Estado por turmas, sendo elas duas turmas. Totalizando um gasto de R\$ 50.000,00 (cinquenta
125 mil reais), 5. Passagens e Despesas com Locomoção: Locação de um veículo (tipo: caminhonete),

Joselyne

H *[Signature]* *Junio* *[Signature]* *5* *[Signature]* *Ruane* *[Signature]* *Luciene* *[Signature]* *@*



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

05/12/2024

126 totalizando um gasto de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Sendo o valor total
127 previsto de R\$ 450.193,20 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e noventa e três reais e vinte
128 centavos). Após a leitura abriu a plenária para sugestão, dúvidas e votação. A conselheira Monica
129 Macedo informou que os custos referentes a materiais permanentes não poderão ser custeados pelo
130 Fundo, pois na lei não permite a compra de materiais permanentes, sugeriu verificar esse item. O
131 conselheiro Wesley informou que a conselheira Tania Comerlato teve que sair antes, porém, a
132 mesma deixou registrado sua sugestão. Referente ao custeio de locação de automóvel, sendo ele
133 camionete. O custo desse veículo é alto referente a outros veículos, sugeriu que explicasse o
134 motivo de locar esses veículos para capacitação. Ana Souza explicou que devido ao espaço para
135 comportar cinco passageiros, suas bagagens e os materiais que serão levados para capacitação,
136 sugeriram esse tipo de veículo. Porém, o conselheiro Wesley sugeriu verificar outros modelos de
137 carros que comportam mais passageiros, outra sugestão foi trocar por um veículo sem esse tipo de
138 carroceria, pois ela não traz segurança para o transporte e também devido ao valor de locação.
139 Outra sugestão da conselheira Tania Comerlato é realizar ao final dessa formação um Seminário
140 para os Conselheiros Tutelares. Outra sugestão foi inserir essa parceria do Conselho no programa
141 Escola de Conselhos na proposta do plano de trabalho para dois mil e vinte e cinco. **Leitura da**
142 **sétima pauta: Comissão de Legislação e Normas. Estudo Técnico para alteração na legislação**
143 **estadual deste Conselho.** A presidente informou que sugeriu essa pauta para comissão de
144 legislação normas devido após o pedido de diárias e passagens para adolescentes do Comitê de
145 Participação – CPA e sua acompanhante para o Seminário Estadual em Campo Grande entre os
146 dias doze e treze de novembro. Diante da negativa da compra das passagens e diária para
147 acompanhante, conforme consta no despacho N° 4358/2024/SEAD/SUPDH elaborado pela
148 assessoria técnica da SEAD, informou que conforme Decreto n° 13.329/2011 com relação as
149 diárias, o responsável pela adolescente não contempla o pagamento na forma pretendida. Diante
150 dessa situação, da adolescente ter hoje doze anos, os pais não autorizarem a mesma viajar sozinha

6



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

151 e mesmo que viajasse quem ficaria responsável pela chegada e depois o envio até a rodoviária.
152 Diante de várias situações e após ampla discussão. Sugere como encaminhamento: Encaminhar
153 ofício para CONLEG e solicitar celeridade para proposta de modificação na legislação desse
154 Conselho, constando esses itens que precisam ser analisados e inseridos na lei. **Leitura da oitava**
155 **pauta: Indicação de conselheiros para o Seminários Regional para Avaliação e Revisão do**
156 **Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes a ser realizado em**
157 **dois mil e vinte e cinco, local e data a definir.** A presidente informou aos conselheiros que nos
158 dias da realização do Seminário Estadual de revisão e atualização dos planos de SINASE e de
159 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, foi definido grupos para se candidatar a ida para o
160 Seminário Regional, sendo assim, abriu a plenária para verificar quais conselheiros que estavam
161 presentes e gostaria de se candidatar para comparecer no Seminário Regional. Porém, a presidente
162 informou que nos dois dias o conselheiro Gabriel esteve presente e tentou se candidatar em outras
163 vagas, mas não sendo possível. Sendo assim, sugeriu indicar o mesmo e mais três conselheiros. As
164 conselheiras e conselheiros presentes foram: Gabriel Ferreira, Ivanilda Nascimento, Mônica
165 Macedo, Cristiana Schulz. Sendo assim, a presidente abriu a plenária para votação. Sem nenhuma
166 objeção, aprovado por unanimidade a participação dos conselheiros no seminário com data e local
167 a definir. Em seguida, abriu a plenária para votação sobre a utilização do recurso do FEINAD para
168 custeio de diárias e passagens aéreas para os conselheiros estarem presente no Seminário Regional
169 para Avaliação e Revisão dos Planos do SINASE e Decenal Nacional dos Direitos Humanos de
170 Crianças e Adolescentes. Sem nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade. **Leitura da nona**
171 **pauta: Posse do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/Conanda gestão dois mil e**
172 **vinte quatro dois mil e vinte e cinco.** A presidente fez a leitura do ofício n.
173 47/2024/CONANDA/GAB.SNDCA/MDHC, informou que a posse dos adolescentes titulares será
174 realizada entre os dias onze a treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco em Brasília/DF
175 presencial e os demais suplentes serão realizada de forma on-line. Em seguida, a secretária



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

05/12/2024

176 executiva Luana informou que entrou em contato com o CONANDA para obter mais informações
177 sobre os custos como diárias e passagens aéreas para os adolescentes, se poderá ter acompanhante
178 particular para os adolescentes. Porém, foi informado que em breve a Flasco junto com o
179 CONANDA entraram em contato com os adolescentes do CPA e o CEDCA para informar sobre a
180 logísticas que serão realizadas. Após a leitura de todas as pautas a presidente abriu a plenária para
181 verificar se alguém terá inclusão de pauta. A conselheira Monica Macedo, sugeriu uma inclusão de
182 pauta, referente destinação de repasse a receita federal para o Conselho e a instituição. Informou
183 que a instituição Moinho Cultural nessa semana uma empresa procurou a instituição para realizar
184 um repasse ao FEINAD, porém, com destinação final a instituição. Ao buscar as informações junto
185 a Procuradoria Geral do Estado da SEAD de como seria o procedimento e diante de algumas
186 divergências que não há uma uniformidade de procedimento acerca das indagações realizadas em
187 âmbito nacional. Foi informado, no entanto, de que antes da captação dos recursos pela entidade,
188 deverá ser formalizado um edital de chamamento público, visando a chancela dos projetos
189 aprovados. Que é de responsabilidade da organização buscar o financiamento do seu projeto; Que
190 os recursos captados pela organização devem ser depositados na conta do Fundo Estadual e não
191 diretamente na conta da Entidade; Que deve ser realizada a retenção do valor captado no
192 percentual de 20% ao FEINAD; Conforme inciso IV do artigo 2-B da Lei 14.692/2023, os recursos
193 captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de
194 repasse de recursos, conforme a legislação vigente. Sendo assim, sugere a plenária a realização de
195 um chamamento público voltado para as chancelas de projetos a serem apresentados pelas
196 instituições ao conselho. A presidente abriu a plenária para sugestões e votação. Sem nenhuma
197 objeção, aprovado por unanimidade. Outra inclusão de pauta sugerida pela presidente é referente a
198 Campanha do Carnaval. A presidente informa que esteve em reunião com o setor de planejamento
199 da SEAD para apresentar a minuta do plano de trabalho e as sugestões de ações, eventos,
200 campanhas e demais atividades que serão desenvolvidas pelo conselho durante o ano. E já



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

201 questionando sobre a campanha do carnaval, sugerindo alguns materiais para divulgação tanto na
202 capital como no interior. Após explicação, foram solicitados pelo setor do planejamento alguns
203 encaminhamentos: Elaboração da arte para campanha do carnaval, qual material será para
204 impressão, elaborar cronograma para as ações do carnaval e demais ações do conselho para o ano.
205 Prazo para entrega dessas informações deverá ser encaminhada até a primeira quinzena de janeiro
206 para que possa assim, encaminhar aos órgãos responsáveis para elaboração de material físico e
207 digital. Em seguida a conselheira Luciene Cunha sugeriu como inclusão de pauta a revisão da
208 pesquisa apresentada no Seminário Estadual de revisão e atualização dos planos de SINASE e de
209 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, informou que diante da apresentação dos dados no
210 evento deverá ser analisado com mais detalhes por esse Conselho. A presidente informou que irá
211 solicitar aos responsáveis do evento para envio dos dados para que possa enviar repassar aos
212 conselheiros e elaborar uma estratégica diante das informações. Ao finalizar os pedidos de inclusão
213 de pauta a presente fez a leitura dos informes: Operação Hagnos dois mil e vinte e quatro, a
214 presidente relatou que foram realizadas duas palestras em parceria com o CEDCA, sendo a
215 primeira realizada em Corumbá entre os dias onze a treze de novembro, palestrante foi a Equipe do
216 PROMUSE do 8º BPM de Nova Andradina, com aproximadamente cinquenta pessoas. Outra
217 palestra foi realizada no Instituto Mirim no dia vinte e um de novembro, com o palestrante
218 Delegado de Polícia Civil Roberto Morgado, com a participação de cento e sessenta adolescentes.
219 Os relatórios das duas ações serão encaminhados no grupo de WhatsApp para conhecimento de
220 todos. Em seguida, foi apresentado o convite de encerramento das atividades do Instituto Moinho
221 Cultural que será realizado em Corumbá entre os dias treze e quatorze de dezembro, convite do
222 encerramento das atividades da Obras Sociais Thiesen que será realizado na sede da instituição
223 localizada em Campo Grande no dia sete de dezembro. Não havendo mais nada a tratar, a
224 Presidente Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária
225 Executiva, lavrei essa ata.

Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues

[Handwritten signature]

Luana Tobias

9

Luana

[Handwritten signature]



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

05/12/2024

226
 227 **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues** **Luana Tobias Pereira**
 228 Presidente do CEDCAMS Secretária-Executiva do CEDCA

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 230 **1 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE**
- 231 Titular: Janni Mileni Braga Soares _____
- 232 **2 – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR**
- 233 Titular: Tânia Regina Comerlato _____
- 234 **3 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**
- 235 Titular: Jorge Luiz de Paula _____
- 236 **4 – Secretaria de Estado de Educação – SED**
- 237 Titular: Vanessa Wolff _____
- 238 **5 - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**
- 239 Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues _____
- 240 Suplente: Cristiane Sant’Anna de Oliveira _____
- 241 **6 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV (Planejamento)**
- 242 Titular: Luciene Ferreira da Silva _____
- 243 **7 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**
- 244 Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires _____
- 245 **8 – Secretaria de Estado de Saúde – SES**
- 246 Titular: Cristiana Schulz _____
- 247 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**
- 248 **9 - Associação Restaurar**
- 249 Titular: Wesley Fernandes de Assis _____
- 250 **10 – Casa da Criança Peniel**



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

- 251 Titular: Luiz Carlos Gonçalves *Luiz Carlos Gonçalves* 05/12/2024
- 252 **11 – Federação das APAE de Mato Grosso do Sul**
- 253 Titular: Gislaine Oliveira Lima Martins *Gislaine Oliveira Lima Martins*
- 254 **12 – Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para**
- 255 **os Povos**
- 256 Suplente: Bianca Marconato de Oliveira
- 257 **13 – Instituto Mirim de Campo Grande/MS**
- 258 Titular: Thaynara Mattos de Souza *Thaynara Mattos de Souza*
- 259 **14 – Instituto Moinho Cultural Sul Americano**
- 260 Titular: Mônica Barbosa Macedo *Mônica Barbosa Macedo*
- 261 **15- Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM**
- 262 Titular: Luciene da Costa Cunha *Luciene da Costa Cunha*
- 263 **III – COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE - CPA/MS**
- 264 **16 – Associação Restaurar**
- 265 Titular: João Paulo Carneiro Correa